



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 202, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora foi nomeada através da Portaria nº 014, de 31 de janeiro de 2022, para o cargo de provimento efetivo de Professora, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, a qual esteve sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009 – Plano de Carreira dos Profissionais do Ensino Público do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 132/2025/DRH/SMA/PMG, de 11/09/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora Camilla Cardoso Inez de Almeida Cavalcante;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Município nº 001/2018, a qual foi nomeada através da portaria nº 014, de 31 de janeiro de 2022.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
1787	Camilla Cardoso Inez de Almeida Cavalcante	947.286.741-34	31/01/2022	Professora	Educação

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 31/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de setembro de 2025.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2025.09.12 13:52:57 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

Ciente
12/09/2025
[Assinatura]

Avenida Rotary Internacional, 944, bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site: www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telephone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

PORTARIA N° 201. DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei. Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar n° 01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora foi nomeada através da Portaria n° 92, de 07 de abril de 2022, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, a qual esteve sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar Municipal n° 048/2009 de 16-12-2009 – Plano de Carreira dos Profissionais do Ensino Público do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício n° 132/2025/DRH/SMA/PMG, de 11/09/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora Aline Moreira Pereira;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Município n° 001/2018, a qual foi nomeada através da Portaria n° 92, de 07 de abril de 2022.

Matrícula	Nome	CPF n°	Admissão	Cargo	Secretaria
2200	Aline Moreira Pereira	022.292.411-09	07/04/2022	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 07/04/2025.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de setembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 202. DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar n° 01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora foi nomeada através da Portaria n° 014, de 31 de janeiro de 2022, para o cargo de provimento efetivo de Professora, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, a qual esteve sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar Municipal n° 048/2009 de 16-12-2009 – Plano de Carreira dos Profissionais do Ensino Público do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício n° 132/2025/DRH/SMA/PMG, de 11/09/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora Camilla Cardoso Inez de Almeida Cavalcante;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Município n° 001/2018, a qual foi nomeada através da portaria n° 014, de 31 de janeiro de 2022.

Matrícula	Nome	CPF n°	Admissão	Cargo	Secretaria
1787	Camilla Cardoso Inez de Almeida Cavalcante	947.286.741-34	31/01/2022	Professora	Educação

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 31/01/2025.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de setembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 203. DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o